



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 18/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, E A EMPRESA SF EMPREENDIMENTO LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

Processo nº 0002421-56.2023.8.01.0000

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SF EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.479.777/0001-62, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 239, Centro em Sena Madureira/AC, neste ato representada pelo Sr. **Ismael Dany Cunha da Silva**, CPF nº 036.***.***-55, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto promover alteração quantitativa de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento no art. 65, I, § 1º, da Lei nº 8.666/93

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do Contrato passará de 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) para **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	P. UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	Refeições prontas - almoço e jantar, por pessoa, tipo PORÇÃO EM MARMITA - contendo em média 700g distribuídos entre: arroz, feijão, carne (bovina, frango ou peixe), macarrão, farofa e salada - 1 (um) refrigerante e/ou suco natural de polpa de frutas de 350 ml.	500	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00 (treze mil)

2.2. O valor acrescido ao contrato é de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), correspondente ao acréscimo de 100 unidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho: 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER

Fonte de Recurso: 1760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas

Elemente de despesa: 33903000000000 -MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 20 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL DANY CUNHA DA SILVA**, Usuário Externo, em 23/12/2024, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 23/12/2024, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1987080** e o código CRC **CFDB91D9**.